

Plano de Tratamento de Riscos - Auditoria e certificação das contas dos responsáveis pela Administração do Tribunal

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					CONTROLES EXISTENTES		ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO RISCO					TRATAMENTO DO RISCO					
ID (Nº)	SITUAÇÃO DO RISCO	CAUSA (em virtude de...)	EVENTO (poderá acontecer...)	CONSEQUÊNCIA (que poderá ocasionar...)	DESCRIÇÃO	EFICÁCIA DOS CONTROLES	DATA DA AVALIAÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO INERENTE	TIPO DE RESPOSTA	AÇÕES A IMPLEMENTAR	COMUNICAÇÃO E CONSULTA	RESPONSÁVEL	ATÉ QUANDO?	HISTÓRICO DO ACOMPANHAMENTO	
1	IDENTIFICADO	Desconhecimento do trabalho da auditoria Comunicação interna ineficaz	Discordância da Administração com o documento Termos do Trabalho de Auditoria	Descontinuidade dos trabalhos	Ajuste do termo de auditoria; Revisão do termo de auditoria pelo Supervisor do trabalho	SATISFATÓRIO(S)	09/nov/22	1-MUITO IMPROVÁVEL	3-MODERADO	3-MÉDIO	MITIGAR	Realização de reunião prévia com a presidência, especialmente no caso de novo mandato, para esclarecimentos acerca dos trabalhos da Auditoria Financeira e demais	Presidência	Secretário de Auditoria	30/01/2024		
2	CONTROLADO	Comunicação interna ineficaz; Reunião de abertura da auditoria não realizada	Não comunicar a todos os interessados sobre a auditoria	Desconhecimento do trabalho da auditoria; Desconhecimento/desconsideração dos riscos do objeto de auditoria; Desconhecimento/desconsideração dos controles internos;	Comunicar a realização da auditoria à Presidência, DG, SEGP, DJ, SEGE, SEG e as diretorias do Tribunal (DGP, DTIC, DCF e DSAF) solicitando a elas que certifiquem as unidades subordinadas, com revisão do supervisor	FORTE(S)	09/nov/22	1-MUITO IMPROVÁVEL	1-INSIGNIFICANTE	1-BAIXO	RETER						
3	IDENTIFICADO	Audidores sem capacitação técnica adequada; Recursos humanos insuficientes.	Definição inadequada da materialidade	Realização de trabalho direcionado; Execução de procedimentos inadequados de auditoria; Certificação enviesada de regularidade da gestão	1. Metodologia de auditoria financeira definida pelo TCU; 2. Revisão da definição da materialidade; 3. Supervisão dos trabalhos de auditoria pelo Secretário de Auditoria Interna;	SATISFATÓRIO(S)	09/nov/22	1-MUITO IMPROVÁVEL	4-MAIOR	4-MÉDIO	MITIGAR						
4	IDENTIFICADO	Audidores sem capacitação técnica adequada; Recursos humanos em número insuficiente; Desconhecimento do objeto da auditoria; Desconhecimento/desconsideração dos controles internos; Desconhecimento/desconsideração dos riscos do objeto de auditoria	Realizar Estratégia Global de Auditoria inadequada	Realização de auditoria individual sobre objeto/escopo irrelevante; Desmotivação dos servidores; Descontinuidade dos trabalhos; Realização de trabalho direcionado.	1. Treinamento/Capacitação; 2. Supervisão dos trabalhos de auditoria pelo Secretário de Auditoria Interna; 3. Reunião com a unidade auditada para entendimento do objeto de auditoria.	FORTE(S)	09/nov/22	1-MUITO IMPROVÁVEL	3-MODERADO	3-MÉDIO	MITIGAR	Envolvimento de maior número de servidores capacitados na metodologia utilizada na etapa de definição e cálculo da materialidade	Audidores da SEAUD	Secretário de Auditoria	30/01/2023; e 30/08/2023		
5	IDENTIFICADO	Audidores sem capacitação técnica adequada; Recursos humanos insuficientes. Entendimento insuficiente do ciclo de transação e dos controles internos	Plano de auditoria para cada ciclo de transações inadequado	Realização de auditoria individual sobre escopo irrelevante; Desmotivação dos servidores; Descontinuidade dos trabalhos; Realização de trabalho direcionado; Não implementação de melhorias na gestão; Direcionamento do gestor a ações inadequadas.	Supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado como forma de reduzir: - a seleção um procedimento de auditoria inadequado; - aplicação errônea de um procedimento de auditoria; - interpretação errônea de resultados da auditoria.	MEDIANO(S)	09/nov/22	4-PROVÁVEL	4-MAIOR	20-EXTREMO	MITIGAR	Solicitar à unidade auditada a indicação de interlocutor(e) com conhecimento especializado no processo de trabalho para dar suporte à equipe de auditoria da SEAUD	Unidade auditada	Secretário de Auditoria	30/08/2023		
6	EM TRATAMENTO	Audidores sem capacitação técnica adequada; Recursos humanos em número insuficiente; Comunicação interna ineficaz.	Monitorar recomendações de forma inadequada	Realização de trabalho direcionado; Direcionamento do gestor a ações inadequadas; Não implementação de melhorias na gestão. Redução do índice de atendimento das recomendações decorrentes da auditoria interna	Realização de monitoramento para avaliar a implementação das recomendações de auditoria	MEDIANO(S)	09/nov/22	4-PROVÁVEL	4-MAIOR	20-EXTREMO	MITIGAR E COMPARTILHAR (OUTRA UNIDADE)	Requisitar ao menos 2 servidores com formação superior em Ciências Contábeis na Secretaria de Auditoria	DGP	Secretário de Auditoria		Foi requisitado via e-PAD n. 14.333/2022	
7	EM TRATAMENTO	Audidores sem capacitação técnica adequada; Recursos humanos em número insuficiente; Realização de trabalho direcionado; Avaliação indevida ou direcionada de evidências; Avaliação inadequada dos possíveis efeitos das distorções não detectadas (NBC TA 7065, item 7B); Análise indevida ou direcionada das demonstrações financeiras; Análise indevida ou direcionada das distorções de valores; Limitação de acesso a informações relevantes de que a administração tenha conhecimento e que afetem as atividades, controles internos e governança (Ex Instruções/ Comunicações/Pareceres/Notas Explicativas/Mensagens/Relatórios); Requisição de documentos e informações não atendida pela unidade auditada; Execução de procedimentos inadequados de auditoria	Emitir opinião inadequada sobre a confiabilidade dos demonstrativos contábeis e conformidade da gestão. (confiabilidade dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis).	Certificação distorcida sobre a confiabilidade dos demonstrativos contábeis e conformidade da gestão; Abertura Tomada de Contas pelo TCU; Dano à imagem e credibilidade do TRT-MG e dos responsáveis pela gestão.	1. Reunião para apresentar à unidade auditada os achados de auditoria 2. Requisição de manifestação sobre os achados de auditoria à unidade auditada; 3. Forneecimento de Representação formal pela Administração e pelos responsáveis pela gestão financeira do TRT-MG 4. Análise das evidências obtidas (se são suficientes e apropriadas) 5. Revisão da execução de testes de auditoria por outro auditor; 6. Supervisão dos trabalhos de auditoria pelo Secretário de Auditoria Interna; 7. Requisição de documentos e informações de mais de uma fonte de informação	SATISFATÓRIO(S)	09/nov/22	1-MUITO IMPROVÁVEL	5-CATASTRÓFICO	5-MÉDIO	MITIGAR E COMPARTILHAR (OUTRA UNIDADE)	1. Requisitar ao menos 2 servidores com formação superior em Ciências Contábeis na Secretaria de Auditoria 2. Requisitar ao menos 1 servidor com formação superior/ especialização na área de TI e conhecimentos em Análise de Dados na Secretaria de Auditoria 3. Solicitar à unidade auditada a indicação de interlocutor(e) com conhecimento especializado no processo de trabalho para dar suporte à equipe de auditoria da SEAUD 4. Priorizar junto a unidade auditada o atendimento às requisições de documentos e informações de auditoria	1. DGP 2. DGP 3. Unidade auditada 4. Unidade auditada	Secretário de Auditoria	1. 30/01/2023 2. 30/01/2023 3. 30/08/2023 4. 30/08/2023	1. Foi requisitado via e-PAD n. 14.333/2022	
8	CONTROLADO	Comunicação interna ineficaz; Desconhecimento do trabalho da auditoria; Desconhecimento/desconsideração dos riscos do objeto de auditoria.	Responsáveis pela Gestão Financeira não fornece representação formal sobre sua responsabilidade	Abstenção de opinião; Tomada de contas especial pelo TCU; Dano à imagem e credibilidade do TRT-MG.	Requisição de representação formal sobre a responsabilidade da administração (a) discutir o assunto com a administração; (b) reavaliar a integridade da administração e avaliar o efeito que isso pode ter sobre a confiabilidade das representações (verbais ou escritas) e da evidência de auditoria em geral; e	FORTE(S)	09/nov/22	1-MUITO IMPROVÁVEL	4-MAIOR	4-MÉDIO	RETER						

9	CONTROLADO	Comunicação interna ineficaz; Desconhecimento do trabalho da auditoria; Desconhecimento/desconsideração dos riscos do objeto de auditoria.	Presidente não fornece representação formal sobre sua responsabilidade	Abstenção de opinião; Tomada de contas especial pelo TCU; Dano à imagem e credibilidade do TRT-MG.	Requisição de representação formal sobre a responsabilidade da administração (a) discutir o assunto com a administração; (b) reavaliar a integridade da administração e avaliar o efeito que isso pode ter sobre a confiabilidade das representações (verbais ou escritas) e da evidência de auditoria em geral; e	FORTE(S)	09/nov/22	1-MUITO IMPROVÁVEL	4-MAIOR	4-MÉDIO	RETER				
10	IDENTIFICADO	Auditores sem capacitação técnica adequada; Recursos humanos insuficientes.	Aplicação inadequada de técnicas de auditoria de dados	Realização de trabalho direcionado; Execução de procedimentos inadequados de auditoria.	Existe um servidor com cargo de Analista Judiciário - especialidade TIC com conhecimentos em Análise de Dados lotado na Secretaria de Auditoria;	MEDIANO(S)		3-POSSÍVEL	4-MAIOR	12-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR (OUTRA UNIDADE)	Requisitar ao menos 1 servidor com formação superior/ especialização na área de TI e conhecimentos em Análise de Dados para a Secretaria de Auditoria	DGP	Secretário de Auditoria	30/01/2023
11	IDENTIFICADO	Atribuições privativas do profissional da contabilidade, nos termos da Resolução CFC nº 1640 de 18/11/2021	Análise e revisões das demonstrações contábeis, de acordo com as normas e estrutura de relatório financeiro aplicável, sem que a equipe de auditoria possua servidor com formação superior em Ciências Contábeis	Responsabilização e penalização dos profissionais que executam trabalhos técnicos privativos de contabilista com base no Decreto-lei e nas normas que regem a profissão contábil Certificação das contas com confiabilidade reduzida	Disponibilização temporária pela Administração de servidor com formação superior em Ciências Contábeis	FRACO(S)	17/nov/22	3-POSSÍVEL	4-MAIOR	12-ALTO	MITIGAR E COMPARTILHAR (OUTRA UNIDADE)	Requisitar ao menos 2 servidores com formação superior em Ciências Contábeis para a Secretaria de Auditoria	DGP	Secretário de Auditoria	Foi requisitado via e-PAD n. 14.333/2022